



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 167 / 2016.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a Secretaria de Obras, a colocação de corrimão na ponte, no final da Rua 20, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá trazer maior segurança aos moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, em 09 de AGOSTO de 2016.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

